



PORTARIA N.º 020/2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

VALDECIR SCHMEIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo desta Casa de Leis o dia 03 de novembro de 2023, posterior ao Feriado de Finados.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.



Publicado em 06/11/23
No sete, mensal jornal
logp
RESPONSÁVEL